



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº 128/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

RESOLVE:

ART. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenópolis- MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de diversas ruas do Município de Arenópolis**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de diversas ruas do Município de Arenópolis, DEVE CONSTAR A META FÍSICA.	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edson N. B. de Oliveira CREA: 121547396-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): RENATA VIVEIROS DE NOVAES
CREA: 038166/MT

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 26 dia do mês de Maio 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA VIVEIROS DE NOVAES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 038166/MT